



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 173, 31 de julho de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR**

Superintendente

**JOSÉ LAMARTINE DA SILVA**

Gerente Administrativo Interino

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FILIPE CARRILHO DE AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 125, de 04 de maio de 2020.....	4
INSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 181, de 24 de julho de 2020 .....	4
Portaria nº 182, de 24 de julho de 2020 .....	5
Portaria nº 183, de 24 de julho de 2020 .....	6
Portaria nº 184, de 24 de julho de 2020 .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria nº 185, de 27 de julho de 2020 .....	7
Portaria nº 186, de 27 de julho de 2020 .....	8
INSTITUIÇÃO .....	8
Portaria nº 190, de 30 de julho de 2020 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 125, de 04 de maio de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, matrícula/Siape: 2173559, substituto (a) do (a) cargo/função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do (a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 181, de 24 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa para Aluguel de 06 (seis) tendas, com dimensão 16 x 8, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2020 (segunda-feira), com a possibilidade de renovação contratual e previsão de rescisão a partir de 30 dias, conforme necessidades posteriores.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1519879

CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808

JOSEANE SEVERINA DA PAIXÃO, matrícula/Siape: 1581676

MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

#### **Portaria nº 182, de 24 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de ativos de rede para o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh;

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 2224476

Integrante Técnico: SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR, matrícula/Siape: 2241684

Integrante Administrativo: MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 1133727

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

### **Portaria nº 183, de 24 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para a aquisição de serviços de infraestrutura de rede para o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 2224476

Integrante Técnico: SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR, matrícula/Siape: 2241684

Integrante Administrativo: MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 1133727

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 184, de 24 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de Equipamentos de infraestrutura de Data Center para o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 2224476

Integrante Técnico: SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR, matrícula/Siape: 2241684

Integrante Administrativo: MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 1133727

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 185, de 27 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS matrícula/Siape: 1960325, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 109/2017 e o (a) senhor(a) LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587, para atuar como fiscal do referido contrato.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**Portaria nº 186, de 27 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) senhor (a) SIMONE CRISTINA SOARES BRANDÃO, matrícula/Siape: 3315871, para atuar como gestor (a) do Contrato nº 114/2017, celebrado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a empresa Macaw Brasil Transportes Eireli.

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior

**INSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 190, de 30 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º: Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, compreendendo solução de Central Telefônica baseado em software livre Digium/Asterisk, para o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento para Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; e elaborar o termo de referência ou projeto básico.

Parágrafo Único. A equipe será composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante: SILVANO HERCULANO DA LUZ JUNIOR, matrícula/Siape:2241684

Integrante Técnico: BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 2224476

Integrante Administrativo: MANOEL BATISTA VALADÃO FILHO, matrícula/Siape: 1133727

Luiz Alberto Reis Mattos Júnior